

## Procedimento dos Défices Excessivos

### 2ª Notificação de 2009

### Procedimento dos Défices Excessivos

Nos termos dos Regulamentos comunitários, o INE envia hoje para o Eurostat a segunda notificação de 2009 relativa ao exercício do Procedimento dos Défices Excessivos. O quadro 1 da notificação, em baixo, sintetiza os principais resultados para o período 2005 a 2009.

**Quadro 1: Reporte do défice e da dívida das Administrações Públicas e fornecimento de dados associados**

Estado Membro: Portugal Dados em milhões de euros Data: 28/09/2009	Códigos SEC 95	Ano				
		2005 Final	2006 Final	2007 Final	2008 Provisório	2009 Previsto
<b>Capacidade (+)/necessidade (-) líquida de financiamento</b>	PDE B.9					
Administrações Públicas	S.13	<b>-9 082,9</b>	<b>-6 091,8</b>	<b>-4 218,1</b>	<b>-4 456,1</b>	<b>-9 658,7</b>
- Administração Central	S.1311	-9 145,4	-6 715,6	-5 216,4	-5 575,4	-10 292,4
- Administração Local	S.1313	- 425,5	40,6	- 131,8	- 136,7	41,6
- Fundos de Segurança Social	S.1314	488,0	583,2	1 130,2	1 256,0	592,1
		Final	Final	Final	Provisório	Previsto
<b>Dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada)</b>						
<b>Valor nominal no final do ano</b>		<b>94 791,7</b>	<b>100 522,0</b>	<b>103 702,0</b>	<b>110 376,6</b>	<b>121 630,0</b>
<i>Por categoria</i>						
Moeda e depósitos	AF.2	11 185,2	13 013,2	13 678,9	12 925,3	
Títulos excepto acções, excluído derivados financeiros	AF.33	76 120,9	80 168,9	81 822,2	90 919,2	
Curto Prazo	AF.331	12 109,8	8 900,6	9 286,8	15 286,1	
Longo Prazo	AF.332	64 011,1	71 268,3	72 535,4	75 633,1	
Empréstimos	AF.4	7 485,6	7 339,9	8 200,9	6 532,1	
Curto Prazo	AF.41	1 414,5	2 524,9	3 050,6	1 168,9	
Longo Prazo	AF.42	6 071,0	4 815,0	5 150,3	5 363,2	
<b>Despesa da Administração Pública em:</b>						
<b>Formação Bruta de Capital Fixo</b>	P.51	4 374,2	3 695,9	3 761,9	3 622,2	4 820,5
<b>Juros (consolidado)</b>	PDE D.41	3 886,7	4 266,7	4 591,6	4 834,5	5 126,0
<i>p.m.: Juros (consolidado)</i>	D.41 (Empregos)	3 827,2	4 301,5	4 697,8	4 957,3	5 126,0
<b>Produto Interno Bruto, a preços de mercado</b>	B.1*g	149 123,5	155 446,3	163 051,6	166 433,0	163 304,5
<i>Por Memória:</i>						
Rácio Capacidade/necessidade líquida de financiamento no PIBpm		-6,1%	-3,9%	-2,6%	-2,7%	-5,9%
Rácio dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada) no PIBpm		63,6%	64,7%	63,6%	66,3%	74,5%

Esta notificação foi preparada no âmbito do Acordo de Cooperação Institucional no domínio das Estatísticas das Administrações Públicas celebrado em 2006. As estimativas dos agregados relativos ao ano corrente são da responsabilidade do Ministério das Finanças. É ainda de referir que foi alterado o formato dos quadros do Procedimento dos Défices Excessivos pelo Regulamento (EC) N° 479/2009. Relativamente à notificação anterior do PDE (enviada ao Eurostat no final de Março passado) verifica-se uma revisão em alta em cerca de 115 milhões de euros da necessidade de financiamento das Administrações Públicas referente a 2008, que corresponde a 0,07% do Produto Interno Bruto (PIB), em consequência da actualização da informação de base, nomeadamente, na respeitante aos Serviços e Fundos Autónomos da Administração Central.

Procedimento dos Défices Excessivos – Setembro 2009

 **recenseamento** de Novembro 09 a Maio 10,  
**Agrícola 2009**

O INE realiza o Recenseamento Agrícola junto de todos os agricultores portugueses, com o objectivo de caracterizar as explorações agrícolas, a mão-de-obra e os sistemas de produção agrícola, bem como as medidas de protecção e melhoria do ambiente e da biodiversidade. A discussão da nova PAC em 2010 beneficiará dos resultados do RA 09.